



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1742/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PAMELA BRUNA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, 02 (dois) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora PAMELA BRUNA FERREIRA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.576.544-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.860.869-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 277/2021 de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de setembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 3123 Página 126 Ano: XIII

Data: 02/10/2024

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B805FD8B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1742/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA PAMELA BRUNA FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 30 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **PAMELA BRUNA FERREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.576.544-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.860.869-48, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 277/2021 de 10 de março de 2021, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E4AEE62D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1743/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 27 de setembro 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUELY MACHADO MOREIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.463.121-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 685.357.249-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal,

aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 197/2015, de 16 de março de 2015, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de setembro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:570F9AA8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA 11 DE 2024

A Câmara Municipal de Irati/PR, torna público que realizará Dispensa Presencial de licitação n. 11 de 2024, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21. O objeto é: **Serviço de Internet Fibra Óptica I.P. Fixo com Velocidade Mínima de 800Mbps para Upload e Download incluso Taxas de Instalação e Ativação**, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas.

O edital pode ser acessado em: <https://irati.eloweb.net/portaltransparencia/2/licitacoes>. O valor é estimado conforme pesquisa prévia: R\$ 1.788,00 (mil setecentos e oitenta e oito reais).

A participação é gratuita e mediante o envio de uma Proposta Comercial de Preço e Documentos de Habilitação através do seguinte e-mail: compras-licitacao@irati.pr.leg.br, entre os dias 2 de outubro de 2024 até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília) do dia 7 de outubro de 2024. Outras informações: Câmara Municipal de Irati PR, rua Dr. Correia, 139, centro, fone (42) 3423-2344.

Publicado por:
Michell Adalberto Szczpanik
Código Identificador:33FE123F

CASA DOS CONSELHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL -
GESTÃO DE TRABALHO DO SUAS

EDITAL Nº 002.36/2023- 32ª CONVOCAÇÃO

Irati, 01 de outubro de 2024

A Prefeitura Municipal de Irati, no uso de atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, considerando as leis municipais nº 1243, 4614 e 4137, sobre a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, o disposto do Decreto Municipal nº 306/2023 que autoriza a realização do Processo Seletivo Simplificado, publicada em diário oficial do Jornal Hoje Centro Sul, de 16 de junho de 2023, pág. 08, edição nº 1504 e Decreto Municipal nº 307/2023 que institui a Comissão do Processo Seletivo Simplificado (Presidente: Denis Cezar Musial; Membros: Marilene de Freitas Pereira e Delma Braz Serenato) publicado no Jornal Hoje Centro Sul, de 16 de junho de 2023, nº 1504, pág. 08, **TORNA PÚBLICO a trigésima segunda convocação dos candidatos aprovados e classificados do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SMAS visando a contratação temporária de profissionais de nível médio e superior, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em Regime Especial de Contratação, de acordo com as normas instituídas no Edital nº 002/2023, para que**